



## ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO

### **Auditor Interno (M/F)**

O Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (SECPLP) pretende contratar um/a Auditor Interno para exercer funções nas instalações da sua Sede, em Lisboa. O Auditor Interno reporta diretamente à Secretária Executiva, para garantir a funcionalidade, integridade e confiabilidade dos controlos internos dos recursos afetos ao Secretariado Executivo da CPLP.

#### **Requisitos obrigatórios**

Para que as suas candidaturas sejam consideradas válidas em sede de avaliação curricular, os/as candidatos/as devem cumprir os seguintes requisitos obrigatórios:

- Ser cidadão de um dos Estados-Membros da CPLP;
- Ser titular, no mínimo, de grau académico correspondente à Licenciatura em Auditoria, Ciências Contabilísticas, Administração, Gestão ou Finanças, atribuído por Universidade reconhecida (nos termos da lei nacional) num dos Estados Membros da CPLP;
- Certificação em auditoria interna, emitida pela respetiva Ordem profissional de um dos Estados-Membros da CPLP;
- Demonstrar nível excelente da língua portuguesa, em qualquer das suas variantes, em termos de escrita e oralidade;
- Fluência oral e escrita em inglês ou francês ou espanhol;
- Experiência profissional mínima de 7 anos em funções relacionadas com a área;
- Experiência significativa em auditorias complexas, implementação de controlos internos e programas de mitigação de riscos;
- Experiência em liderança e coordenação de equipas multidisciplinares de auditoria, incluindo gestão de projetos internacionais;
- Domínio de ferramentas de auditoria digital, análise de dados, ERP e sistemas de monitoramento de conformidade;
- Histórico comprovado de elaboração de relatórios e pareceres técnicos e habilidade de comunicação formal com órgãos superiores de governação.

## Requisitos preferenciais

Em igualdade de circunstâncias dos candidatos no processo de avaliação, são considerados como fatores preferenciais os seguintes elementos:

- Pós-graduação, Mestrado, Doutorado ou outros estudos superiores em área(s) do conhecimento conexas às funções de Auditoria.
- Profundo conhecimento de normas internacionais de auditoria (IIA, ISA), legislação contábil e regulatória, auditoria de tecnologias de informação e gestão de risco;
- Certificação Internacional em Auditoria Interna (CIA);
- Capacidade analítica avançada para interpretação de dados complexos e identificação de fraudes ou inconsistências;
- Habilidade em desenvolver indicadores de desempenho e monitorar painel de dados;
- Conhecimento de normas de governação corporativa e sua aderência às regras e práticas internacionais (compliance);
- Habilidade em implementar programas de melhoria contínua e inovação de processos;
- Experiência em administração e gestão de recursos humanos.

Os/As interessados/as deverão consultar o site [www.cplp.org](http://www.cplp.org) onde encontrarão os Termos de Referência para o recrutamento, que incluem informação mais detalhada. Deverão enviar as suas candidaturas obrigatoriamente através de correio eletrónico, usando o seguinte endereço: [concurso.auditorinterno@cplp.org](mailto:concurso.auditorinterno@cplp.org)

As candidaturas devem incluir, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- Declaração de autorização para tratamento de dados pessoais, seguindo minuta anexa aos Termos de Referência;
- Carta de Motivação: *Curriculum vitae* atualizado, que deve incluir referências e contatos;
- Cópias digitais de documentos de identificação pessoal;
- Cópias digitais de certificados de habilitações literárias e de certificações profissionais indicadas no *Curriculum Vitae*;
- Cópia digital de Registo Criminal atualizado.

## Informações adicionais

- O procedimento será promovido, numa primeira fase, com o apoio de entidade externa de recrutamento, a Stanton Chase Portugal e, na fase de seleção, será conduzido por Júri constituído por elementos do Secretariado Executivo.
- O candidato selecionado será convidado a assinar um contrato pelo período de três anos, renovável uma vez, por igual período, mediante decisão do(a) Secretário(a) Executivo(a) da CPLP e em função da avaliação de desempenho.
- Os processos de recrutamento na CPLP visam igualmente contribuir para uma representatividade equitativa das nacionalidades e a igualdade de género na organização, para o efeito, em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o Júri dará preferência na ordenação final ao candidato do género em sub-representação, entre o pessoal do quadro permanente

- Serão consideradas as candidaturas que derem entrada no SECPLP até às 17H00 (horário UTC) de 07 de maio de 2026. Candidaturas recebidas após as 17H00 (UTC) do dia 07 de maio de 2026 serão desqualificadas.

Secretariado Executivo da CPLP, Lisboa, 01 de abril de 2026